



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 295/2010

Declara de utilidade pública o Centro Espírita Allan Kardec, devidamente inscrito no CNPJ nº. 75.859.348/0001-38.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.526, de 25 de março de 2010;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente constituída;

CONSIDERANDO que a entidade está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade;

CONSIDERANDO que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados;

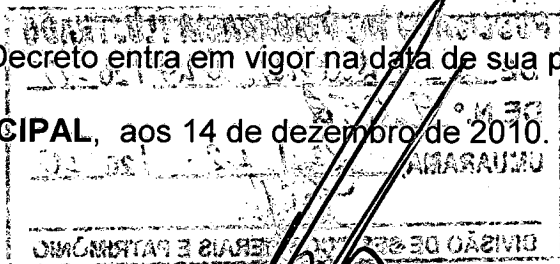
CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o “**Centro Espírita Allan Kardec**”, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrito no CNPJ nº. 75.859.348/0001-38, com sede na Rua Bahia, 4368, no Município de Umuarama, Paraná.

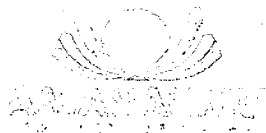
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2010.

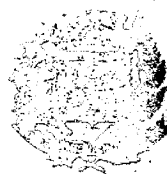


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
CAMPUS DE UMUARAMA



PROCESSO Nº 00000000000000000000

[Faint, illegible text from the main document body]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>21/ Dezem. 19</u> / 20 <u>10</u>
DE N.º	<u>9.050</u>
UMUARAMA,	<u>21/12</u> / 20 <u>10</u>
<u>09</u>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

[Handwritten signature and scribbles]